



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 006/2025

Certifico e dou fé que, depois da publicação do Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação n. 006/2025 no Diário Oficial do Município e no site deste Instituto, não foram apresentadas novas propostas para o objeto "contratação de serviços de junta médica pericial", mantendo-se, portanto, a seguinte situação quanto à estimativa de preços:

SERVIÇOS DE JUNTA MÉDICA PERICIAL COMPOSTA POR MÉDICOS PERITOS
Obs.: conforme especificações constantes no termo de referências apresentado pela unidade solicitante
PREÇOS ENCONTRADOS
(A) MARQUEZ REIS MEDICINA E REABILITAÇÃO LTDA., CNPJ/MF N. 35.672.801/0001-88 Valor apresentado: R\$400,00 por perícia/consulta. Como o objeto prevê a realização de perícias em 50 (cinquenta) segurados e cada periciando deverá ser examinado por 03 (três) médicos, serão ao todo 150 perícias/consultas. Assim o valor global da proposta é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) , considerando-se 150 perícias a R\$400,00 cada.
(B) LUIS FERNANDO CORREA BORGES E CIA LTDA., CNPJ/MF N. 23.132.154/0001-32 Valor apresentado: R\$250,00 por perícia/consulta. Como o objeto prevê a realização de perícias em 50 (cinquenta) segurados e cada periciando deverá ser examinado por 03 (três) médicos, serão ao todo 150 perícias/consultas. Assim o valor global da proposta é de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) , considerando-se 150 perícias a R\$250,00 cada.
(C) PRIME DOC. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ/MF N. 45.249.116/0001-05 Valor apresentado: R\$330,00 por perícia/consulta. Como o objeto prevê a realização de perícias em 50 (cinquenta) segurados e cada periciando deverá ser examinado por 03 (três) médicos, serão ao todo 150 perícias/consultas. Assim o valor global da proposta é de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) , considerando-se 150 perícias a R\$330,00 cada.
-/-
Obs.: data de conclusão da pesquisa de preços: 10/11/2025.

Certifico, por fim, que, de acordo com a estimativa de preços acima, o menor valor global encontrado durante as pesquisas de mercado foi de R\$37.500,00, apresentado pela empresa Luis Fernando Correa Borges e Cia Ltda. (CNPJ/MF n. 23.132.154/0001-32).

Dou fé.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.


GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE EXTERNA



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 006/2025

1. Em exame os autos do Processo Administrativo Interno n. 006/2025 que tem como objeto a contratação direta (por meio de dispensa de licitação) de serviços de junta médica pericial, na condição de ordenador de despesa, possa apresentar as **razões de escolha, justificativa do preço e avaliar a legalidade da contratação**.
2. O procedimento foi devidamente instruído com a documentação exigida pela Lei Federal n. 14.133/2021, bem como foi submetido a parecer jurídico exarado pela Diretoria de Benefícios e Negócios Jurídicos deste Instituto que se manifestou pela regularidade da contratação.
3. Realizada a pesquisa de preços, verificou-se que a proposta mais vantajosa para o PREVIGARAPAVA foi aquela apresentada pela empresa Luis Fernando Correa Borges e Cia Ltda. (CNPJ/MF n. 23.132.154/0001-32) no valor global de R\$37.500,00, assim considerada em razão do critério de julgamento “menor preço” estabelecido no Aviso de Contratação Direta publicado nos autos do presente Processo Administrativo
4. Assim, de rigor a celebração de contrato com a empresa que apresentou o menor valor global, desde que cumpridos os critérios de habilitação previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta publicado nestes feitos.
5. Isto posto, **autorizo** a contratação do objeto “serviços de junta médica pericial para constatação de invalidez permanente para fins de concessão de aposentadoria” com a empresa Luis Fernando Correa Borges e Cia Ltda. (CNPJ/MF n. 23.132.154/0001-32), pelo valor global de R\$37.500,00, a ser pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$3.125,00 e determino a notificação da interessada para que, no prazo e na forma previstos no Aviso de Contratação expedido nestes autos, comprove o preenchimento dos requisitos de habilitação (conforme Anexo I).
6. Se apresentados os documentos de habilitação, providencie-se a elaboração do contrato de prestação de serviços para assinatura.
7. Providencie-se a publicação do termo de homologação e adjudicação, a ser instruído com cópia da presente decisão.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.

REGINALDO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 006/2025

Pelo presente Termo de Homologação e Adjudicação, torna-se público que o Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – PREVIGARAPAVA, por seu Diretor Presidente REGINALDO DE SOUZA, no cumprimento de suas atribuições legais e de acordo com a documentação constante no Processo Administrativo Interno n. 006/2025, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n. 006/2025 de acordo com as justificativas e fundamentos de escolha constantes na decisão em anexo.

Processo Administrativo n.: 006/2025

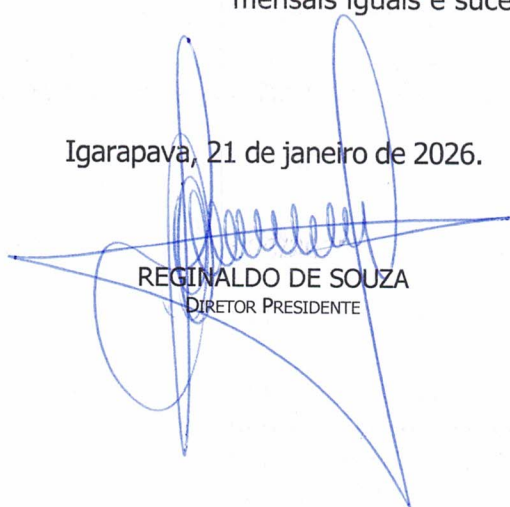
Assunto: Contratação Direta - Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de serviços de junta médica pericial para constatação de invalidez permanente para fins de concessão de aposentadoria

Vencedor(a)/Contratado(a): Luis Fernando Correa Borges e Cia Ltda.
(CNPJ/MF n. 23.132.154/0001-32)

Valor Global: R\$37.500,00 (a ser pago em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$3.125,00)

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.


REGINALDO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 006/2025

Certifico e dou fé que, na data de hoje, encaminhei para publicação no Diário Oficial do Município de Igarapava e no site oficial do PREVIGARAPAVA (www.previgapava.sp.gov.br) os seguintes expedientes:

- i. Certidão indicando o resultado obtido por meio da publicação do Aviso de Contratação n. 006/2025/PREVIGARAPAVA.
- ii. Decisão da Presidência do PREVIGARAPAVA com indicação das razões de escolha, justificativa do preço e avaliação da legalidade da contratação referente ao processo administrativo interno n. 006/2025.
- iii. Termo de Homologação e Adjudicação referente ao objeto de contratação previsto no processo administrativo interno 006/2025.

Certifico, por fim, que todos os itens acima referem-se ao processo administrativo interno n. 006/2025 que tem como objeto a realização de dispensa de licitação para contratação de serviços de junta médica pericial para constatação de invalidez permanente para fins de concessão de aposentadoria.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.


GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE EXTERNA



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 006/2025

Ao(à) responsável legal pela empresa
LUIS FERNANDO CORREA BORGES E CIA LTDA.
CNPJ/MF n. 23.132.154/0001-32

Prezado(a),

Comunico que sua proposta saiu vencedora no processo administrativo n. 006/2025 (dispensa de licitação para contratação de serviços de junta médica pericial para o RPPS). Desta feita, notifico-o(a) para que encaminhe a documentação necessária para comprovar sua habilitação, no prazo e na forma do Aviso de Contratação Direta publicado nos autos do Processo Administrativo Interno n. 006/2025.

1. Habilitação Jurídica:

- ☐ inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- ☐ prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ☐ prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- ☐ prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- ☐ declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ☐ prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- ☐ prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- ☐ prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

3. Habilitação Técnica:

- ☐ comprovante de qualificação da equipe técnica do proponente (inscrição no CRM)



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

4. Habilitação Financeira:

- ☐ certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;
- ☐ certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- ☐ balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.


GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO | FASE EXTERNA